



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE

CARTEIRA DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Santa Maria do Oeste

2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA MARIA DO OESTE**

INTRODUÇÃO

De acordo com a PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 02/17 da PNAB, a

Atenção Primária à saúde é o primeiro nível de atenção à saúde e a principal porta de entrada dos serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Ela é conduzida e operacionalizada pelos princípios do SUS: universalidade, integralidade e equidade, de modo que suas ações são executadas através de promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde (BRASIL, 2017).

A Atenção Primária à Saúde (APS) desenvolve suas ações no cuidado centrado na pessoa, sendo a UBS / ESF o primeiro contato com o indivíduo, família e comunidade. Através das diretrizes de regionalização e hierarquização, territorialização, população adscrita, cuidado centrado na pessoa, resolutividade, longitudinalidade do cuidado, coordenação do cuidado, ordenação da rede e participação da comunidade (BRASIL, 2017).

A APS atua de forma descentralizada, de modo a estar mais próximo da população de seu território, e assegurar que todo o serviço seja efetivado com mais alto grau de qualidade e resolutividade (BRASIL, 2022). Nesse sentido, é responsabilidade municipal organizar, executar e gerenciar as ações e serviços de saúde de acordo com seu território e necessidades da população (BRASIL, 2012).

De acordo com a PNAB 2017, todas as ações das unidades de saúde deverão ser acessíveis para o usuário: “A oferta de ações e serviços da Atenção Básica deverá estar disponível aos usuários de forma clara, concisa e de fácil visualização”. Desse modo, as ações e serviços da APS, deverão seguir padrões essenciais e ampliados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

"Padrões Essenciais - ações e procedimentos básicos relacionados a condições básicas/essenciais de acesso e qualidade na Atenção Básica; e Padrões Ampliados - ações e procedimentos considerados estratégicos para se avançar e alcançar padrões elevados de acesso e qualidade na Atenção Básica, considerando especificidades locais, indicadores e parâmetros estabelecidos nas Regiões de Saúde" (BRASIL, 2017).

Nesse sentido, faz-se necessário listar todas as ações e procedimentos executados pela APS. A elaboração da Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde, é uma ferramenta de gestão de cuidado, a qual elencamos todos os serviços disponíveis e oferecidos pela APS. Sendo este um documento orientador para todos os profissionais das UBS / ESF e da RAS, população e gestores, a fim de fortalecer e uniformizar todas as ações ofertadas pela APS de acordo com o contexto do território adscrito (BRASIL, 2019).

Assim, ao definir as atividades executadas pela APS, facilitamos os processos de trabalho, as normas e rotinas da instituição, bem como evidenciamos os papéis que cada profissional irá executar. Do mesmo modo, deixa claro para a população as ações e serviços disponíveis nas unidades de saúde, para que os mesmos exerçam efetivamente o controle social das políticas públicas embasados na CASAPS (CUNHA, CR et al. 2020)

Assim, descrevemos o leque de serviços ofertados pela APS:

- A) Vigilância em Saúde;
- B) Promoção a Saúde;
- C) Atenção e Cuidados centrados no Adulto, no Idoso, na Criança e no Adolescente;
- D) Promoção e prevenção em Saúde Bucal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA MARIA DO OESTE**

1. VIGILÂNCIA EM SAÚDE E PROMOÇÃO À SAÚDE

1. Análise epidemiológica da situação de saúde local;
2. Discussão e acompanhamento dos casos de violências (doméstica, sexual e/ou outras violências);
3. Emissão de atestados médicos e laudos, incluindo declaração de óbito, quando solicitados e indicados;
4. Identificar e acompanhar adultos, idosos, crianças e adolescentes inscritos no Programa Bolsa Família ou outros programas de assistência social ou benefícios sociais, em parceria com outros setores;
5. Identificar, mapear e adotar medidas, em seu território de atuação, com relação a prováveis áreas de risco relativos ao controle de vetores, reservatórios e animais peçonhentos;
6. Imunização conforme Calendário Vacinal da criança, adolescente, adultos e do idoso, em parceria com outros setores;
7. Investigação de óbitos em mulheres em idade fértil, em parceria com outros setores;
8. Investigação de óbitos infantis e fetais em parceria com outros setores;
9. Rastreamento e aconselhamento em relação ao uso abusivo de medicamentos e polifarmácia, em parceria com outros setores;
10. Notificação das doenças de notificação compulsória e ações de vigilância em saúde do adulto, do idoso, da criança e do adolescente;
11. Vigilância do recém-nascido de risco/vulnerável tendo por base os registros e informes oferecidos pelas maternidades;
12. Aconselhamento para introdução da alimentação complementar na criança, de acordo com as diretrizes vigentes, em parceria com outros setores;
13. Consulta para acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança (pesar, medir e avaliar o desenvolvimento registrado na caderneta da criança), em parceria com outros setores;
14. Desenvolvimento de ações de promoção à saúde relacionadas ao reconhecimento étnico-racial, acolhimento e respeito à diversidade religiosa,



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA MARIA DO OESTE**

acolhimento e respeito à diversidade sexual, estratégias que contribuam para a promoção da convivência pacífica e respeitosa e atividades que fortaleçam vínculos familiares e comunitários;

15. Estímulo à adoção de hábitos de vida saudáveis, como alimentação adequada e saudável, práticas corporais e atividades físicas, controle do álcool, tabaco e outras drogas, entre outros, em parceria com outros setores;
16. Oferta de práticas integrativas e complementares no cuidado integral do adulto, do idoso, da criança e do adolescente;
17. Promoção da paternidade responsável e ativa;
18. Promoção de alimentação e hábitos saudáveis na criança e no adolescente;
19. Promoção do envelhecimento ativo e saudável;
20. Promoção e apoio ao aleitamento materno exclusivo até 6 meses e continuado até 2 anos ou mais e manejo de problemas relacionados à lactação;
21. Promoção, aconselhamento e cuidado integral à saúde sexual e reprodutiva dos adolescentes: orientação individual e em grupos de métodos contraceptivos, gestão de risco, oferta e dispensa de insumos de prevenção e testes rápidos;

2. ATENÇÃO E CUIDADOS CENTRADOS NO ADULTO E NO IDOSO

22. Assistência ao pré-natal da gestante e do parceiro, com utilização da Caderneta da Gestante;
23. Assistência e acompanhamento no período do puerpério;
24. Manejo de problemas ginecológicos mais comuns: sangramento uterino anormal, miomatose, corrimento vaginal (abordagem sindrômica) e dor pélvica;
25. Prevenção, identificação, acolhimento e acompanhamento de situações de violência contra mulheres, violência sexual, intrafamiliar e de gênero, preferencialmente em parceria intersetorial com serviços de assistência



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA MARIA DO OESTE**

- social, vigilância e segurança pública;
26. Manejo e orientação de problemas mamários comuns relacionados à lactação;
27. Rastreamento para neoplasia de colo uterino e acompanhamento da mulher com diagnóstico de câncer do colo uterino;
28. Rastreamento para neoplasia de mama e acompanhamento da pessoa com diagnóstico de câncer de mama;
29. Assistência à mulher no período do climatério;
30. Abordagem em saúde sexual e reprodutiva: orientação individual e em grupos de métodos contraceptivos; gestão de risco; oferta e dispensação de insumos de prevenção e testes rápidos; disfunções sexuais; avaliação preconcepção; diagnóstico precoce de gravidez e orientação sobre infertilidade conjugal;
31. Acompanhamento de adultos e idosos em cuidados integrados e continuados, incluindo cuidados paliativos, com orientação aos familiares/cuidadores;
32. Atendimento à demanda espontânea com avaliação de risco para adultos e idosos;
33. Atendimento domiciliar de pessoas em situação de restrição ao leito/acamados, com impossibilidade de locomoção, assim como em situações com indicação de avaliação domiciliar pós-óbito ou de resistência ao tratamento;
34. Prevenção, busca ativa, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da pessoa com hanseníase e tuberculose;
35. Atendimento das populações em situação de vulnerabilidade, como população vivendo em situação de rua e quilombola;
36. Acompanhamento de pessoas com doenças relacionadas ao trabalho;
37. Prevenção, identificação e aconselhamento em relação ao uso abusivo de álcool e outras drogas;
38. Identificação e manejo da pessoa em situação de sofrimento psíquico e com transtornos mentais mais prevalentes: sofrimento emocional e tristeza, transtornos depressivos, de ansiedade, do espectro obsessivo-compulsivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA MARIA DO OESTE**

e/ou pós-traumático, transtornos por uso de substâncias (álcool, tabaco e drogas ilícitas), transtorno de déficit de atenção/hiperatividade, transtorno do humor bipolar, transtornos psicóticos e ações de prevenção ao suicídio e automutilação;

39. Prevenção, rastreamento, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da pessoa com diagnóstico de sífilis, hepatites virais, outras IST e da pessoa vivendo com HIV, com atenção especial a populações-chave;

40. Rastreamento e acompanhamento de DM2 em adultos assintomáticos;

41. Identificação, manejo e acompanhamento da pessoa com diabetes mellitus (DM);

42. Identificação, manejo e acompanhamento da pessoa com hipertensão arterial sistêmica (HAS);

43. Manejo e acompanhamento da pessoa com condições endocrinológicas mais prevalentes: hipotireoidismo, hipertireoidismo, nódulos de tireoide, obesidade e dislipidemia;

44. Manejo e acompanhamento da pessoa com doenças cardiovasculares: doença arterial periférica, doença aterosclerótica, dor torácica, insuficiência cardíaca, palpitações e arritmias crônicas, varizes, síndrome pós-trombótica;

45. Manejo de pessoas com parasitos intestinais;

46. Manejo e acompanhamento de pessoas com exposição e agravos a doenças negligenciadas, como raiva, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose (visceral e cutânea), tracoma e malária;

47. Manejo de arboviroses (dengue, zika, febre amarela e chikungunya);

48. Manejo das condições mais prevalentes do aparelho digestivo: dispepsia, refluxo gastroesofágico, alterações de hábito intestinal, gastroenterites, hemorroidas e outras doenças orificiais, dor abdominal, esteatose hepática, alterações laboratoriais hepáticas;

49. Manejo de doenças crônicas respiratórias mais prevalentes: Asma, DPOC, tosse crônica, apneia obstrutiva do sono, dispneia, nódulos pulmonares;

50. Manejo das condições neurológicas mais frequentes: cefaleia, síndromes demenciais, síndrome do túnel do carpo, epilepsia, acidente vascular encefálico, doença de Parkinson, vertigem, paralisia facial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA MARIA DO OESTE**

51. Manejo das condições musculoesqueléticas mais prevalentes: lombalgia, cervicalgia, osteoartrite, dor no ombro, bursite/tendinite, dor no quadril, problemas de mãos/ punhos, dor no joelho, patologias do tornozelo e pé, disfunção temporomandibular (DTM), fibromialgia, osteoporose, gota;
52. Manejo das condições genitourinárias mais prevalentes: doença renal crônica (pacientes renais crônicos não transplantados), infecção urinária, litíase renal, hiperplasia prostática benigna, incontinência urinária;
53. Manejo das condições hematológicas mais prevalentes no âmbito da APS: anemia, anemia falciforme, linfonodomegalia periférica, leucopenia, leucocitose, trombocitopenia, trombocitose;
54. Manejo das condições mais prevalentes em dermatologia: acne, celulites, dermatites, erisipela, escabiose, feridas, furúnculo, herpes simples, herpes zoster, hiperidrose, intertrigo, larva migrans, micoses, miliária, nevos, pediculose, piôdermites, doenças das unhas, psoríase, tungíase, urticária, verrugas;
55. Manejo das condições mais prevalentes em oftalmologia: conjuntivite, hordéolo e calázio e blefarite;
56. Manejo das condições mais prevalentes em otorrinolaringologia: vertigem, rinossinusite, otite, hipoacusia, amigdalite bacteriana, obstrução nasal, apneia do sono, labirintopatia, epistaxe;
57. Manejo das condições mais prevalentes em alergia e imunologia: rinite alérgica, eczemas alérgicos, urticária/angioedema, alergia à picada de insetos, alergias alimentares, alergia a medicamentos;
58. Prevenção, rastreamento de sintomáticos respiratórios, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da pessoa com tuberculose (tratamento de primeira linha, tratamento diretamente observado, rastreamento em sintomáticos respiratórios e busca de contatos de pacientes com tuberculose pulmonar);
59. Prevenção, identificação, aconselhamento e tratamento em relação ao tabagismo;
60. Atendimento domiciliar para pessoas idosas restritas ao lar ou com dificuldade de mobilidade, incluindo informações, orientações de saúde,



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA MARIA DO OESTE**

- aconselhamento e apoio aos familiares/cuidadores;
61. Prevenção, identificação, acolhimento e acompanhamento de situações de violência contra idosos, preferencialmente em parceria intersetorial com serviços de assistência social e segurança pública;
62. Prevenção de acidentes domésticos, quedas e fraturas;
63. Prevenção, identificação, tratamento e acompanhamento de distúrbios nutricionais no adulto e idoso;
64. Identificação e acompanhamento da pessoa idosa vulnerável, em risco de declínio funcional ou frágil (multimorbidades, polifarmácia, internações recentes, incontinência esfínteriana, quedas recorrentes, alteração de marcha e equilíbrio, comprometimento cognitivo, comprometimento sensorial, perda de peso não intencional, dificuldade de mastigação e/ou deglutição, sinais e sintomas de transtornos de humor, insuficiência familiar, isolamento social, suspeitas de violência, grau de dependência para atividades da vida diária) com o estabelecimento de um plano de cuidados adaptado a cada caso;
65. Acolhimento, prevenção, orientação, investigação, tratamento e acompanhamento em saúde bucal.

3. ATENÇÃO E CUIDADOS CENTRADOS NA CRIANÇA E ADOLESCENTE

65. Prevenção, identificação, tratamento e acompanhamento de situações relacionadas a distúrbios nutricionais (baixo peso, desnutrição, sobre peso e obesidade);
66. Rastreamento em saúde da criança: triagem neonatal (teste do pezinho e reflexo vermelho) e identificação precoce de sopros cardíacos;
67. Suplementação nutricional: Vitamina A;
68. Prevenção, busca ativa, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da criança e adolescente com hanseníase;
69. Prevenção, rastreamento de sintomáticos respiratórios, diagnóstico,



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA MARIA DO OESTE**

tratamento, acompanhamento e investigação de contactantes da criança e adolescente com diagnóstico de tuberculose;

70. Prevenção, rastreamento, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da criança e adolescente com sífilis, hepatites virais, HIV e outras ISTs;

71. Prevenção, identificação, acolhimento e acompanhamento de situações de violência contra crianças e adolescentes, preferencialmente em parceria intersetorial com serviços de assistência social e segurança pública;

72. Acompanhamento de crianças e adolescentes com necessidades de cuidados paliativos, oferecendo orientações aos familiares/cuidadores e demonstrando o que pode ser realizado para conforto da criança/adolescente;

73. Atendimento domiciliar de crianças e adolescentes acamadas, com impossibilidade de locomoção, em algumas situações pós-óbito ou de resistência ao tratamento;

74. Identificação e acompanhamento de crianças e adolescentes com deficiências físicas e/ou mentais;

75. Identificação e manejo de problemas de crescimento e desenvolvimento na infância e adolescência;

76. Atendimento à demanda espontânea com avaliação de risco;

77. Atendimento de urgências/emergências para crianças e adolescentes;

78. Identificação e manejo dos problemas mais comuns do recém-nascido e lactente: cólicas do lactente, regurgitação e vômitos, constipação intestinal, monilíase oral, miliária, dermatite das fraldas, impetigo, dermatite seborreica, icterícia, problemas do umbigo, hérnia inguinal e hidrocele, testículo retido, displasia do desenvolvimento do quadril;

79. Identificação e manejo de condições graves de saúde em crianças menores de 2 meses: convulsões, letargia/flacidez, esforço respiratório (tiragem subcostal, batimento de asas do nariz, apneia), gemido/estridor/sibilância, cianose central, palidez intensa, distensão abdominal, peso < 2000g, enchimento capilar lento (>2s), pústulas ou vesículas na pele, manifestações de sangramento (equimoses, petéquias e/ou hemorragias), secreção purulenta do ouvido ou da conjuntiva;



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA MARIA DO OESTE**

80. Identificação e manejo dos problemas mais comuns na infância: asma, deficiência de ferro e anemia, parasitoses intestinais, febre, infecções de vias aéreas superiores, excesso de peso em crianças, diarreia aguda, rinite alérgica, eczemas alérgicos, urticária/angioedema, alergia à picada de insetos;
81. Atendimento aos agravos prevalentes na adolescência: atraso puberal, puberdade precoce, acne, dor escrotal (criptorquidismo, torção testicular, epididimite, varicocele), ginecomastia puberal, dismenorreia, obesidade, vulvovaginites;
82. Identificação, manejo e acompanhamento do adolescente com hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus e/ou com dificuldades na acuidade visual;
83. Manejo das doenças crônicas respiratórias mais prevalentes;
84. Atendimento e escuta do adolescente em qualquer situação, mesmo desacompanhado, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente;
85. Identificação, acompanhamento e atenção integral à adolescente gestante e puérpera;
86. Identificação, acompanhamento e manejo de crianças e adolescentes em sofrimento psíquico incluindo ações de prevenção ao suicídio com adolescentes;
87. Acompanhamento da criança com microcefalia / zika vírus;
88. Prevenção, identificação, aconselhamento e tratamento em relação ao tabagismo;
89. Prevenção, identificação e aconselhamento em relação ao uso abusivo de álcool e outras drogas;
90. Identificação e seguimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade (violência, trabalho infantil, medida socioeducativa, acolhimento institucional, em situação de rua, migrantes e refugiados)
91. Acolhimento, prevenção, orientação, investigação, tratamento e acompanhamento em saúde bucal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA MARIA DO OESTE**

4.CUIDADOS COMUNS EM TODOS OS CICLOS DE VIDA

92. Acesso à prescrição de medicamentos descrita em um plano terapêutico elaborado por profissionais legalmente habilitados em tempo oportuno assegurando a assistência terapêutica integral;
93. Acesso aos medicamentos da REMUME POA, assegurando a assistência terapêutica íntegra;
94. Acompanhamento de adultos, idosos, crianças e adolescentes em cuidados integrados e continuados, incluindo cuidados paliativos, com orientação aos familiares/cuidadores;
95. Atendimento à demanda espontânea com avaliação de risco para adultos, idosos, crianças e adolescentes;
96. Atendimento domiciliar de pessoas em situação de restrição ao leito/acamados, com impossibilidade de locomoção;
98. Controle da tuberculose na APS: promoção, prevenção, rastreamento e tratamento da pessoa com tuberculose;
99. Manejo de pessoas com parasitos intestinais;
100. Manejo e acompanhamento de pessoas com exposições e agravos a doenças negligenciadas;
101. Manejo de arboviroses (dengue, zika, febre amarela e chikungunya);
102. Prevenção, busca ativa, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da pessoa com hanseníase;
103. Prevenção, identificação e aconselhamento em relação ao uso abusivo de álcool e outras drogas;
104. Prevenção, identificação, aconselhamento e tratamento em relação ao tabagismo;
105. Prevenção, rastreamento, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da pessoa com diagnóstico de sífilis, hepatites virais, outras IST e da pessoa vivendo com HIV;
- 106.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA MARIA DO OESTE**

5.PROCEDIMENTOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

107. Abordagem e tratamento da pessoa com alterações em seu pé diabético;
108. Acompanhamento e cuidados a pessoas em tratamento com oxigenoterapia domiciliar;
109. Administração de medicamentos por via intradérmica, intramuscular, nasal, ocular, otológica, oral, parenteral, retal, subcutânea e tópica;
110. Aferição, monitoramento de pressão arterial e realização de glicemia capilar;
111. Biópsia/punção de tumores superficiais de pele;
112. Busca ativa de faltosos e contactantes/partnerias de pessoas com doenças transmissíveis;
113. Coleta de escarro;
114. Coleta de exames (urina, fezes, sangue e linfa);
115. Coleta de material para realização do citopatológico cérvico uterino;
116. Cuidados com estomas digestivos, urinários e traqueais, após atendimento no Serviço Especializado;
117. Curativos simples e curativos complexos com ou sem coberturas especiais;
118. Desbridamento mecânico;
119. Drenagem de abscesso;
120. Eletrocardiograma;
121. Inalação;
121. Inserção e retirada de DIU;
122. PREP e PEP;
123. Realização de práticas integrativas e complementares;
124. Remoção de cerume de conduto auditivo externo (lavage otológica);
125. Retirada de pontos;
126. Retirada/remoção de corpo estranho, conforme orientação clínica;
127. Sondagem nasogástrica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA MARIA DO OESTE**

128. Sondagem vesical de alívio e de demora;
129. Suturas de lesões superficiais de pele;
130. Terapia de reidratação oral;
131. Teste rápido para hepatite B;
132. Teste rápido para hepatite C;
133. Teste rápido para HIV;
134. Teste rápido para sífilis;
135. Tratamento de feridas;
136. Tratamento de miasse furunculóide;
137. Tratamento/cuidado da pessoa com queimaduras (exceto grande queimado);
138. Troca de sonda de cistostomia;
139. TR para contatos de pessoas com Hanseníase;
140. Verificação de sinais vitais (temperatura (preferencialmente axilar), frequência cardíaca, frequência respiratória, pressão arterial e dor);
141. Vacinação/administração de vacinas.

6. PREVENÇÃO E PROMOÇÃO EM SAÚDE BUCAL

142. Ação coletiva de aplicação tópica de flúor gel,
143. Ação coletiva de escovação dental supervisionada.;
144. Aplicação tópica de flúor (individual por sessão);
145. Atendimento odontológico da gestante;
146. Atividade educativa / orientação em grupo na APS;
147. Consulta/atendimento domiciliar;
148. Evidenciação de placa bacteriana;
149. Exame bucal com finalidade epidemiológica;
150. Orientação de higiene oral;
151. Orientação de higienização de próteses dentárias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA MARIA DO OESTE**

6.1 Procedimentos Clínicos em Saúde Bucal

152. Acesso à polpa dentária e medicação (por dente);
153. Adaptação de prótese dentária;
154. Aplicação de cariostático;
155. Aplicação de selante (por dente);
156. Atendimento de urgência odontológica na APS;
157. Biópsia de tecidos moles da boca;
158. Capeamento pulpar;
159. Cimentação de prótese dentária;
160. Contenção de dentes por esplintagem (imobilização dental);
161. Curativo de demora com ou sem preparo biomecânico;
162. Curetagem periapical;
163. Diagnóstico de distúrbio de articulação temporomandibular (ATM);
164. Drenagem de abscesso da boca e anexos;
165. Excisão de rânula ou fenômeno de retenção salivar;
166. Exodontia de dente decíduo;
167. Exodontia de dente permanente;
168. Exodontia múltipla com alveoloplastia;
169. Frenectomia;
170. Gengivectomia;
171. Primeira consulta odontológica programática;
172. Profilaxia e remoção de placa bacteriana;
173. Pulpotomia dentária;
174. Raspagem e alisamento subgengivais por sextante;
175. Raspagem, alisamento e polimento supragengivais por sextante;
176. Restauração de dente decíduo posterior;
177. Restauração de dente decíduo anterior;
178. Restauração de dente permanente anterior;
179. Restauração de dente permanente posterior;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE

- 180. Retirada de pontos de cirurgias básicas de pele/anexo e mucosas (boca e anexos);
- 181. Selamento provisório de cavidade dentária;
- 182. Tratamento cirúrgico de hemorragia buco-dental;
- 183. Tratamento de alveolite;
- 184. Tratamento de gengivite ulcerativa necrosante aguda (GUNA);
- 185. Tratamento de lesões da mucosa oral;
- 186. Tratamento de nevralgias faciais;
- 187. Tratamento de pericoronarite;
- 188. Tratamento endodôntico de dente decíduo;
- 189. Tratamento endodôntico de dente permanente anterior;
- 190. Tratamento inicial do dente traumatizado;
- 191. Tratamento restaurador atraumático (TRA);
- 192. Ulotomia/ulectomia;